



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Renovação por 36 meses da licença de uso corporativa do software de orçamentação - Orçafascio.

1.1 - QUADRO DE DEMANDA

Cada Licença do software deverá ser composta pelos seguintes módulos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | NÚMERO DE USUÁRIOS |
|------|-------------------------|--------------------|
| 1 | Módulo Orçamento | 05 |
| 2 | Módulo Bases Adicionais | 05 |
| 3 | Módulo OrçaBIM | 01 |
| 4 | Módulo Medição de Obra | 05 |

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REQUISITOS DO DEMANDANTE)

Licença de uso corporativa do software de orçamentação - Orçafascio composta pelos módulos abaixo:

- MÓDULO BASES ADICIONAIS.
- MÓDULO ORÇABIM.
- MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRA.
- ORÇAMENTO COMPLETO COM CRONOGRAMA :
 - Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
 - Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente, sem custos adicionais;
 - Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
 - Cronograma Físico / Financeiro;
 - Cópia de Orçamento e Composição para reaproveitamento de conteúdo;
 - Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
 - Importação de orçamentos do Excel;
 - Ajuste no valor do orçamento e composição;
 - Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
 - Todos os Relatórios em XLSX;
 - Relatórios: Orçamento Sintético,
 - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra,
 - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material,
 - Orçamento com Composições Analíticas,
 - Composições Analíticas com Preços.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO (conforme DOD [2858911](#))

O Decreto 7.983/13 ([0881204](#)) em seu artigo 3º estatui:

"Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil."

A Caixa Econômica Federal - CEF, em seu sítio de internet disponibiliza as bases de consulta de preços para a elaboração de orçamentos gratuitamente, entretanto estas bases estão em constante mudanças e não são estruturadas em um sistema computacional que permita a criação e manutenção de um banco de dados completo dos valores referenciados dos custos de insumos e composições de custos.

A Resolução nº 185/12 - STM define que os custos globais de obras e serviços executados pelos órgãos no âmbito da JMU deverão se obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços no SINAPI, mantidos e divulgados, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Com base no exposto, com o intuito de agilizar a elaboração dos orçamentos, padronizar os projetos e permitir melhor rastreabilidade, reparabilidade, atualização de preços e conferência dos orçamentos, buscou-se o uso de um sistema ou software para auxiliar na tarefa de orçamentação de obras.

O Sistema pretendido opera em interface WEB por meio de assinatura anual que permitem até 5 usuários simultâneos acessando o sistema. O Sistema já incorpora mensalmente as bases de dados do sistema SINAPI e também de bases adicionais. Esta incorporação permite que se atualize um orçamento com as bases de dados mais atuais de forma simples e ágil, permitindo, inclusive, retornar o orçamento a um valor de base de dados anterior ao atual. Esta funcionalidade permite avaliar orçamentos em diferentes momentos de tempo, permitindo avaliar, inclusive, a diferença de custos entre um projeto atual e um projeto elaborado anteriormente.

Também permite que se elabore o cronograma físico-financeiro, curva ABC de insumos e serviços e edição de relatórios diversos de acompanhamento da obra com edição de medições de serviços e geração de documentos necessários para a licitação. Este sistema foi testado pela equipe sendo avaliado com grande versatilidade e velocidade de resposta.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de renovação de licença em uso, desta forma, para que não seja necessária a realização de novo treinamento, não serão pesquisadas outras soluções.

5. CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

O STM já realizou aquisição por inexigibilidade deste software através do processo 019433/20-00.11.

Conforme documento [2969706](#), a empresa 3F Ltda é fornecedora exclusiva do software.

6. CUSTO DA SOLUÇÃO

6.1 - A tabela abaixo apresenta os valores pagos por Órgãos públicos

| Tipo de licenciamento | Quantidade | Tempo | Valor | Pregão / UASG |
|-----------------------|------------------------------------------|----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUBSCRIÇÃO | 01 Licença para até 5 usuários. | 12 meses | R\$ 5,594,00. | Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2022 / COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CON: Data: 01/10/2022 |
| | 04 Licenças Licença para até 20 usuários | 12 meses | R\$ 7,192,00 | Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2022 / UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI PRÓ Data: 01/03/2022 |
| | 01 Licença para até 5 usuários | 36 meses | R\$ 17.082,00 | Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022 / UNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS N UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA Data: 01/06/2022 |
| | 01 Licença para até 5 usuários | 36 meses | R\$ 11.388,00 | Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2021 / INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA Data: 01/12/2021 |

6.2 - A tabela abaixo apresenta a cotação recebida do revendedor - [2971573](#)

| ITEM | MÓDULOS CONTRATADOS POR LICENÇA | NÚMERO DE USUÁRIOS | VALOR |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1 | Módulo Orçamento | 05 | 2.997,00 |
| 2 | Módulo Bases Adicionais | 05 | 2.397,00 |
| 3 | Módulo OrçaBIM | 01 | 2.997,00 |
| 4 | Módulo Medição de Obra | 05 | 2.997,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 11.088,00 |

6.3 - O documento [2969754](#) apresenta notas fiscais de recentes dos valores praticados pela empresa, junto a órgãos públicos.

7. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

| Requisito | Itens da Solução | Sim | Não | Não se aplica |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----|---------------|
| A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal? | | x | | |
| A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar? | | x | | |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? | | | | x |
| | | | | x |
| | | | | x |
| A solução é um software livre público? | | | | x |
| A solução é aderente as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI? | | | | x |
| A solução é aderente as regulamentações da ICP-Brasil? | | | | x |
| A solução e aderente as premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus? | | | | x |

8. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Trata-se de renovação de licença de software já em uso.

9. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante - José Simando Cavalcante das Neves

Integrante Administrativo - Bruno Marcio Santos Soares

Integrante Técnico - Helder Pereira Silva

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Diretor da DIRAD



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 05/12/2022, às 08:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**, em 11/12/2022, às 19:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARCIO SANTOS SOARES, FISCAL ADMINISTRATIVO**, em 06/01/2023, às 20:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/01/2023, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2966257** e o código CRC **8981BBCB**.